CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiaí do Sul – Estado do Paraná. Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

RESOLUÇÃO N°12/2023

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul), no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019;

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar através do Edital 11/2023 da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar encaminhado através do Ofício 006/2023 da Comissão Especial Eleitoral;

CONSIDERANDO a Deliberação da plenária do CMDCA realizada em 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar o resultado final da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar realizada através da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Total de Votos
1º Titular	Ana Paula Alves de Magalhães	180
2º Titular	Edinara Grace Asperti	119
3° Titular	Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	116
4º Titular	Bruno Henrique da Rocha	108
5° Suplente	Janaína Regina da Costa Fernandes	102
6° Suplente	Selma Gomes Pereira Conde	67
Total de votos brancos Total de votos nulos		0
		23

Art. 2º - Convocar os titulares para cerimonia de posse que acontecerá no dia 14/06/2023, com início as 9:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul, 12 de junho de 2023.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA Jundiaí do Sul - PR